



GABINETE 206

(27) 98123-2352
gabinetederfernandosantorio@camaracariacica.es.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA

Av. Expedito Garcia, nº 412, -
Campo Grande, Cariacica-ES
29146-200



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
GABINETE DO VEREADOR DR. FERNANDO SANTÓRIO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA – ES.

INDICAÇÃO _____ 2025

A CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, O Vereador que subscreve a presente proposição, no uso de suas prerrogativas e atribuições conferidas pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência e dos Nobres Edis que compõem este Parlamento, após a devida apreciação pelo Plenário, INDICAR ao Poder Executivo Municipal a adoção das seguintes providências:

“INDICA PROCEDER COM A REVITALIZAÇÃO E PINTURA DAS LOMBADAS “QUEBRA-MOLAS”, NA RUA RIO GRANDE DO SUL, PRÓXIMO A RESIDÊNCIA Nº 07, BAIRRO BOA SORTE, NESTE MUNICÍPIO”.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação busca atender à necessidade de revitalização da pintura das lombadas situadas na Rua Rio Grande do Sul, bairro Boa Sorte, nas proximidades da residência nº 07. A medida se faz necessária para garantir maior visibilidade e efetividade dos redutores de velocidade instalados no local, cumprindo sua função de promover a segurança viária.

O desgaste da pintura compromete a sinalização horizontal, dificultando a percepção dos condutores, especialmente no período noturno e em condições de baixa luminosidade, aumentando, assim, o risco de acidentes.

Diante disso, a revitalização solicitada configura-se como ação preventiva, de baixo custo e de relevante interesse público, contribuindo para a segurança de motoristas, pedestres e moradores que utilizam a via diariamente.





GABINETE 206

(27) 98123-2352
gabinetedrfernandosantorio@camaracariacica.es.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA

Av. Expedito Garcia, nº 412, -
Campo Grande, Cariacica-ES
29146-200



Dessa forma, a presente indicação visa atender aos princípios da acessibilidade, prevenção de acidentes e segurança no trânsito, conforme previsto no Código de Trânsito Brasileiro e nas diretrizes do Plano Nacional de Educação para o Trânsito.

Diante do exposto, confiamos na atenção e sensibilidade do Poder Executivo para o atendimento desta demanda, e reiteramos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Plenário Vicente Santório Fantini, em 19 de Setembro de 2025.

DR. FERNANDO SANTÓRIO
VEREADOR



Autenticar documento em <https://cariacica.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310032003800360031003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.